

Diário Oficial | MACARANI

Nº 2194 - ANO XIII

Prefeitura Municipal de

Miller Silva Ferraz
PREFEITO

Segunda-feira, 12 de agosto de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2018, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO N° 003/2018.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.285/0001-14, sediada na Avenida Castro Alves, nº 136, Centro, na cidade de Tapiramatá - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 186/2018, de forma excepcional, passando a viger até a data de 26 de dezembro de 2019, 06 (seis) meses.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação é dada em relação a Ordem de Serviços emitida em 09 de Julho de 2018 da execução do serviço estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, parágrafo § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 186/2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 25 de junho de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA,
CONTRATADA

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 228/2019****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 190/2019**

O Prefeito do Município de Macarani-BA , no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 190/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação no dia 29 de Julho de 2019, cujo objeto é o credenciamento de instituição(ões) financeira(s) para que em nome e por conta do município de Macarani Bahia, procedam o recebimento dos tributos e demais receitas municipais, tributárias ou não, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agencias arrecadadoras com a prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, com a seguinte empresa contratada: **BANCO BRADESCO S. A.**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, Osasco – SP, CEP: 06.029-900, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Macarani - BA, 09 de Agosto de 2019.

Miller Silva Ferraz

Prefeito Municipal.

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 270/2019

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 190/2019

Processo Administrativo 228/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **BANCO BRADESCO S. A.**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, Osasco – SP, CEP: 06.029-900.

Objeto: Credenciamento de instituição(ões) financeira(s) para que em nome e por conta do município de Macarani Bahia, procedam o recebimento dos tributos e demais receitas municipais, tributárias ou não, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências arrecadadoras com a prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, na forma do Credenciamento nº 001/2018.

Fundamentação legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 12/08/2020.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o **valor total estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, referente a 20.000 (vinte mil) guias de arrecadação, conforme informado pela Secretaria de Planejamento.

Macarani-BA, em 12 de agosto de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

BANCO BRADESCO S. A.
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 237/2019PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 089/2019HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, bem como o resultado do Pregão do Registro de Preço na forma expressa da Ata da Sessão de Julgamento do Registro de Preço realizado no dia 09 de Agosto de 2019 (em anexo) da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** a DECISÃO do pregoeiro no processo de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 089/2019, que teve como objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento dos combustíveis gasolina aditivada, diesel do tipo S10 e etanol, em bomba, para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia, nas qualidades e quantificações contidas no Edital, para o exercício de 2019, cuja decisão declarou vencedora a empresa:

POSTO DE COMBUSTIVEIS MACARANI LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.866.256/0001-30, estabelecida na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 02, Centro, Macarani-BA, representada por seu representante legal, o Sr. Carlos Ribeiro Barros, portador do RG nº 02.371.479-47 SSP/BA e CPF sob o nº 290.320.165-04, vencedora do **lote 01** no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), vencedora do **lote 02** no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) vencedora do **lote 03** no valor total de R\$ 199.160,00 (cento e noventa e nove mil e cento e sessenta reais), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 12 de agosto de 2019.

Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO****Contrato nº 269/2019,****referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 089/2019****Processo Administrativo 237/2019****CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI.****CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS MACARANI LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.866.256/0001-30.**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para fornecimento dos combustíveis gasolina aditivada, diesel do tipo S10 e etanol, em bomba, para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia, nas qualidades e quantificações contidas no Edital, para o exercício de 2019.Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 349.160,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e sessenta reais)**, correspondente a vencedora do **lote 01** no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), vencedora do **lote 02** no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) vencedora do **lote 03** no valor total de R\$ 199.160,00 (cento e noventa e nove mil e cento e sessenta reais), para efeito de direito.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2019

Início da Vigência: 12 de agosto de 2019

Termino da Vigência: 31 de dezembro de 2019

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

